Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº794 DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terra a SRª. FLÁVIA IRANIA PEREIRA DOS SANTOS.

ELDO EIPPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a SRª. FLÁVIA IRANIA PEREIRA DOS SANTOS, uma área de terra medindo 17,75m2, situado na Vila São Francisco de Assis, nesta cidade apresentando as seguintes confrontações:

AO NORTE: com Maria Francisca L. da Silva, Demi Silveira de Souza.

AO SUL: com Rua Oscar de Abreu

AO LESTE: com Wilson Lopes Brilhante

AO OESTE: com Efrain Santos da Silva

ARTIGO 2º - O imóvel ora doado, destina-se a residência da SRª. FLÁVIA IRANIA PEREIRA DOS SANTOS.

ARTIGO 3º - No período de cinco (5) anos após a doação do referido imóvel, fica vedado alienação a terceiros.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE SETEMBRO DE 1994.

ELDO EIPPEL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ
DIRIGENTE DE EQUIPE